



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 24/08/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPÚBLICAÇÃO

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 16h do dia 27 de agosto de 2020, na sala de sessões do Conselho Seccional, Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Prestação de Contas 2019 – OAB/PI e CAAPI;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000907-2

Recorrente: Aurismar Borges de Oliveira

Recorrida: 2ª Câmara de Inscrição da OAB/PI

Assunto: Recurso de Inscrição Principal

Relator: Conselheiro Luiz Mário de Araújo Rocha

Voto-Vista: Maria da Conceição Carcará;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001064-5

Recorrente: Daniel Soares Lopes

Recorrida: 2ª Câmara de Inscrição da OAB/PI

Assunto: Recurso de Inscrição Principal

Relator: Conselheiro Rubens Vieira Fonsêca;

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000216 -0

Requerente: Fábio Pereira da Silva, OAB/PI Nº 17.366

Assunto: Alteração da Nomenclatura da Comissão de Direito Registral e Notarial para Comissão de Direito Notarial e Registral

Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida;

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000026-5

Proponente: Conselheiro Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, OAB/PI nº 5.553

Assunto: Propostas de Alteração/Emendas ao Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí

Relator: Conselheiro Romulo Silva Santos;

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000025-7

Requerente: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira, OAB/PI nº 9.497

Assunto: Proposta de Regimento Interno da Comissão de Prerrogativas

Relatora: Vice-Presidente Alynne Patrício de Almeida Santos;

7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001455-8.

Recorrente: F. D. R.

Patrono: Adv. Franklin Dourado Rebêlo – OAB/PI Nº 3.330; Adv. Talyson Tulyo Pinto Vilarinho – OAB/PI Nº 12.390

Recorrido: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI

Assunto: Recurso

Relator(a): Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira;

8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000200-6.

Requente: Ouvidoria da OAB/PI

Requerido: F. D. R.

Assunto: Pedido de Providências

Relator: Presidente Celso Barros Coelho Neto.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 21 de agosto de 2020

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário Geral da OAB/PI



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 27
DE AGOSTO DE 2020.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente, **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ROBERTÔNIO SANTOS PESSOA**, **CARLOS WHASINGTON CRONENBERGER COELHO**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **ROMULO SILVA SANTOS**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **SIMONE SILVA FREITAS** e **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, da Presidente da CAAPI, **ANDRÉIA DE ARAÚJO SILVA**, e dos Conselheiros Federais Suplentes **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR** e **THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ**. Ausência justificada da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO** e dos(as) Conselheiros(as) **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **JAMYLLE TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**,



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

FILIPE BORGES ALENCAR, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, THIAGO IBIAPINA COELHO e MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório Ministro Reis Veloso, questionou aos(às) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de Agosto de 2020, sendo em seguida a ata aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou suas comunicações falando das atividades nos mês da Advocacia, que naquela data aconteceria o lançamento da pós graduação de Direito Empresarial na ESA, falou das pós graduações gratuitas, com mais de 4007 candidatos, e do trabalho do Diretor Geral da ESA Aurélio Lobão e coordenadores, da pós graduação de Direito Previdenciário e Direito do Trabalho em São Raimundo Nonato, elogiou a Conselheira Élide Fabrícia e a Diretoria do CEJA pela organização de vários eventos como o OAB na Universidade e o de Ciências Criminais, falou da visita virtual às subseções, do lançamento do livro Constituição do Estado do Piauí 30 anos, de um Guia para a consulta dos Advogados, e da Revista Científica da Escola da Advocacia sob a supervisão do Conselheiro Thiago Carcará, e por fim da reabertura gradual da OAB/PI no mês de setembro. O Presidente Celso Barros falou do surgimento de vaga no Conselho Seccional em virtude da vacância por parte da advogada Fabíola Freire de Albuquerque, indicando o Advogado Antônio do Nascimento Almeida, OAB/PI Nº 7.419, o qual foi eleito por unanimidade. Elogiaram o nome indicado o Secretário-Geral Leonardo Airton, o Tesoureiro Einstein Sepúlveda, Conselheira Maria Fernanda e a Presidente da CAAPI Andréia Araújo. O Conselheiro Luiz Mário sugeriu que quando surgisse vaga no Conselho Pleno, que os(as) Conselheiros(as) fossem comunicados para contribuírem com a indicação do nome de bons/boas advogados(as). Por fim falou o agora Conselheiro Seccional Antônio do Nascimento Almeida. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, na seguinte ordem: **1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000209-8.** Interessados: Conselho Seccional da OAB/PI e Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PI. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/PI e Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PI – Exercício 2019. Relator: Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz; **2 - Deliberação sobre o**



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

processo nº 18.0000.2019.000907-2. Recorrente: Aurismar Borges de Oliveira. Recorrida: Segunda Câmara Especializada da OAB/PI. Assunto: Recurso de Inscrição Originária. Relator(a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Voto-vista: Conselheira Seccional Maria da Conceição Carcará; **3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001064-5.** Recorrente: Daniel Soares Lopes. Recorrida: Segunda Câmara Especializada da OAB/PI. Assunto: Recurso de Inscrição Principal. Relator: Conselheiro Seccional Rubens Vieira Fonsêca; **4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000216 -0.** Requerente: Fábio Pereira da Silva, OAB/PI Nº 17.366. Assunto: Alteração da Nomenclatura da Comissão de Direito Registral e Notarial para Comissão de Direito Notarial e Registral. Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida; **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000026-5.** Proponente: Conselheiro Seccional Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, OAB/PI nº 5.553. Assunto: Propostas de Alteração/Emendas ao Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Romulo Silva Santos; **6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000025-7.** Requerente: Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira, OAB/PI nº 9.497. Assunto: Proposta de Regimento Interno da Comissão de Prerrogativas. Relatora: Vice-Presidente Alynne Patrício de Almeida Santos; **7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001455-8.** Recorrente: Adv. F. D. R. Patrono: Adv. Franklin Dourado Rebêlo – OAB/PI Nº 3.330; Adv. Talyson Tulyo Pinto Vilarinho – OAB/PI Nº 12.390. Recorrido: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Assunto: Recurso. Relator(a): Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira; **8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000200-6.** Requeente: Ouvidoria da OAB/PI. Requerido: Adv. F. D. R. Assunto: Pedido de Providências. Relator: Presidente Celso Barros Coelho Neto. O Secretário-Geral, Leonardo Airton, iniciou a pauta, informando inversão dos pontos em virtude do voto-vista solicitado na Sessão do mês de julho de 2020, e fez o pregão do seu **item 2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000907-2.** Recorrente: Aurismar Borges de Oliveira. Recorrida: Segunda Câmara Especializada da OAB/PI. Assunto: Recurso de Inscrição Originária. Relator(a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Voto-vista: Conselheira Seccional Maria da Conceição Carcará. A



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Conselheira Conceição Carcará então iniciou a leitura de relatório e voto-vista, nos seguintes termos: “Destá forma merece reforma a decisão proferida pela Segunda Câmara Especializada desta Seccional, ao passo que fere os princípios da segura jurídica e da isonomia, devendo ser reformada para DEFERIR a inscrição principal do Recorrente nos quadros da OAB/PI”. Em seguida elogiou o voto o Conselheiro Robertônio Pessoa declarando que acompanhava *in totum* o voto-vista. O Conselheiro Alexandre Ramos falou sobre as decisões Jurisprudenciais do Conselho Federal da OAB/PI. Iniciada a votação, votaram pela divergência os Conselheiros Robertônio Santos Pessoa e Carlos Washington, e a Vice-Presidente Alynne Patrício. Refluiu o voto, passando a seguir a divergência o Conselheiro Edvaldo Lobão. E com o Relator, votaram os(as) Conselheiros(as) Kadmo Alencar, Thiaga Leandra, Romulo Silva, Alexandre Ramos, e o Secretário-Geral Leonardo Airtton. Finalizada a votação acompanharam o Relator, Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha, os(as) Conselheiros(as) TIAGO VALE DE ALMEIDA, KADMO ALENCAR LUZ, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH, ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS, CARLOS AUGUSTO BATISTA, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, LUCAS GOMES DE MACEDO, Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES e o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPULVEDA DE HOLANDA. Divergindo do Relator, pelo provimento do Recurso, votaram os(as) Conselheiros(as) ROBERTONIO SANTOS PESSOA, CARLOS WASHINGTON CRONENBERGER COELHO, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, CAIO CESAR GONCALVES DE CARVALHO e a Secretária-Geral



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO. Recurso provido. Ato contínuo, o Secretário-Geral Leonardo Airton, deu continuidade aos trabalhos e fez o pregão do **item 1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000209-8**. Interessados: Conselho Seccional da OAB/PI e Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PI. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/PI e Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PI – Exercício 2019. Relator: Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz. O Relator logo iniciou a leitura do seu relatório e em seguida a do seu voto “no sentido de aprovar as contas do Exercício de 2019 da OAB/Piauí e contas do Exercício 2019 da CAA/PI”. O Presidente Celso Barros falou das dificuldades enfrentadas pela OAB/PI desde o início da gestão e que sempre se agravam no segundo semestre pela diminuição na arrecadação, do crescimento da OAB/PI, das recomendações de corte da máquina feita pelo Conselho Federal. O Conselheiro Marcus Nogueira questionou sobre o saldo referente à virada de ano 2019-2020, respondendo o Relator Kadmo Alencar que o saldo positivo foi no valor de R\$ 430.000,00 observando que os débitos referentes a dezembro de 2019 foram pagos em janeiro de 2020. O Conselheiro Robertônio Pessoa pediu a palavra e adiantou seu voto por ter que ausentar-se da Sessão. O Presidente Celso Barros solicitou que constasse em ata a presença do Tesoureiro da CAAPI, Josélio Sálvio Oliveira, e dos membros do CEJA, a Presidente Poliana Sanchez, o Vice-Presidente Rômulo Quaresma, a Tesoureira Caroline Sá, e o Secretário-Adjunto Sérgio Mota. A Conselheira Élide Fabrícia falou em nome da Comissão de Orçamento, opinando favoravelmente pelas contas da OAB/PI e falou da ausência dos relatórios da CAAPI na documentação enviada à Comissão. O Tesoureiro da CAAPI, Josélio Sálvio, falou do zelo no trato das contas da CAAPI, e que estava aberto a qualquer diligência ou prestação de informações. O Presidente Celso Barros agradeceu o voto do Tesoureiro da CAAPI, Josélio Sálvio, bem como do Vice-Presidente da CAAPI José Urtiga, e a Secretária-Geral Adjunta Ravennya Moreira, na votação pela compensação recíproca de despesas referentes aos atos de 2018 e 2019 entre CAAPI e OAB/PI. As Conselheiras Thiaga Leandra e Shardenha Vasconcelos questionaram sobre a obrigatoriedade do envio dos relatórios da CAAPI para a Comissão de Orçamento. Iniciou-se a votação onde votaram com o Relator, Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz, pela aprovação das



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

contas do Exercício de 2019 da OAB/Piauí e contas do Exercício 2019 da CAA/PI os(as) Conselheiros(as) ROBERTONIO SANTOS PESSOA, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, LUCAS GOMES DE MACEDO, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS e LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA. Pela aprovação das contas da OAB/PI com a ressalva às da CAAPI pelo não envio do relatório para Comissão de Orçamento o Conselheiro TIAGO VALE DE ALMEIDA. Pediu voto-vista o Conselheiro ANTÔNIO DO NASCIMENTO ALMEIDA. Pela aprovação das contas da OAB/PI e quanto as contas da CAAPI após voto-vista os(as) Conselheiros(as) ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA e ROMULO SILVA SANTOS. Contas da OAB/PI aprovadas à unanimidade. O **item - 3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001064-5**. Recorrente: Daniel Soares Lopes. Recorrida: Segunda Câmara Especializada da OAB/PI. Assunto: Recurso de Inscrição Principal. Relator: Conselheiro Seccional Rubens Vieira Fonsêca, foi retirado de pauta pois o Relator estava acometido pelo COVID 19. Prosseguindo com a pauta, o Secretário-Geral fez o pregão do **item 4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000216 -0**. Requerente: Fábio Pereira da Silva, OAB/PI Nº 17.366. Assunto: Alteração da Nomenclatura da Comissão de Direito Registral e Notarial para Comissão de Direito Notarial e Registral. Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida. O Relator fez a leitura do seu relatório e em seguida votou pela “alteração da nomenclatura da comissão de direito registral e notarial para COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL”. Ato contínuo, iniciou-se a votação quando votaram com o Relator os(as) Conselheiros(as) CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, KADMO ALENCAR LUZ, SHARDENHA MARIA



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

CARVALHO VASCONCELOS, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, ROMULO SILVA SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUCAS GOMES DE MACEDO, SOMONE SILVA FREITAS, LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA, Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA, Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES e a Vice-Presidente ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS. Voto aprovado à unanimidade. Dando continuidade à pauta, feito o pregão do **item 5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000026-5**. Proponente: Conselheiro Seccional Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, OAB/PI nº 5.553. Assunto: Propostas de Alteração/Emendas ao Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Romulo Silva Santos. O Relator leu o seu relatório e voto pela “procedência do pedido de Alteração dos dispositivos do Regimento Interno deste Egrégio Conselho Seccional, nos exatos termos da redação alterada por este humilde Relator, aos artigos 40 e 42 e criação do art. 40-A, em revisão ao texto original encaminhado pelo requerente”. O Conselheiro Lucas Gomes falou sobre ofício enviado pelo Conselho Federal da OAB para o TED que determinou o arquivamento dos processos de inadimplemento de anuidade, mas que era de acordo com a criação de uma nova turma com o próprio TED disciplinando internamente a finalidade da Câmara. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda explicou que o Corregedor da OAB se antecipou à publicação do voto da ADIN pelo STF, determinando a baixa de todos os processos de cobrança de anuidades, e disse também que o Conselho Federal da OAB interpôs embargos em face a decisão. O Conselheiro Marcus Nogueira falou do prazo de três anos proposto pelo Relator, que poderia haver conflito com o Código de Ética. O Relator Rômulo Silva esclareceu fazendo analogia ao prazo de três anos dos Conselheiros Seccionais e que tal prazo para os componentes do TED foi sugestão sua. A Vice-Presidente Alynne Patrício que no Código de Ética não existia sugestão de prazo. Ante a ausência do Proponente, Conselheiro Seccional Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, para alguns esclarecimentos em virtude dos questionamentos que surgiram, o Relator Rômulo Silva retirou o processo de pauta. Em seguida o Secretário-Geral anunciou o **item**



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000025-7. Requerente: Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira, OAB/PI nº 9.497. Assunto: Proposta de

Regimento Interno da Comissão de Prerrogativas. Relatora: Vice-Presidente Alynne Patrício de Almeida Santos. A Relatora retirou o processo inclusive por orientação da Comissão Nacional feita a todas as Seccionais. O Secretário-Geral, Leonardo Airton, fez então o pregão do **item 7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001455-8.**

Recorrente: Adv. F. D. R. Patrono: Adv. Franklin Dourado Rebêlo – OAB/PI Nº 3.330; Adv. Talyson Tulyo Pinto Vilarinho – OAB/PI Nº 12.390. Recorrido: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Assunto: Recurso. Relator(a): Conselheiro Seccional Marcus

Vinicius de Queiroz Nogueira. O Relator Marcus Nogueira retirou o processo de pauta, explicando que na véspera da Sessão o advogado habilitado pelo Recorrente havia pedido o adiamento do julgamento, por residir no estado de São Paulo e não ter conseguido comprar passagens em tempo hábil. E que por ser o primeiro pedido nesse sentido, havia deferido. Passou-se para o último ponto da pauta, **item 8 - Deliberação sobre o processo**

nº 18.0000.2020.000200-6. Requete: Ouvidoria da OAB/PI. Requerido: Adv. F. D. R. Assunto: Pedido de Providências. Relator: Presidente Celso Barros Coelho Neto. O Presidente Celso Barros retirou o processo de pauta, explicando que sua Decisão havia sido cassada por Decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, e antecipou que a OAB/PI iria recorrer para o Tribunal Regional da 1ª Região. Em suas comunicações gerais o Presidente passou a palavra ao Conselheiro

Thiago Carcará que falou do lançamento de três Revistas Científicas da OAB/PI e abertura de Edital. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____

_____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.